

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.194 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE IRIS ANTÔNIO ANDRADE À ESTRADA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº.001/2026 de autoria do **Vereador Francisco Olinquevitz Neto**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de **IRIS ANTÔNIO ANDRADE** à Estrada Municipal localizada na Coordenada Geográfica (início 26°27'40.9"S 51°19'25.5"W, final 26°26'37.4"S 51°16'56.5"W), a antiga estrada conhecida como estrada do Butiazal/Salto Lili. Iniciando na Rodovia BR 153 (acesso para comunidade do Iratim/Butizal) e finalizando nas instalações da Indústria de Papel Rebas, final 26°26'37.4"S 51°16'56.5"W)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:F3CEB0DC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2026. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>